Resolução nº : 4706/2003
Protocolo nº : 48283/99
Origem : MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU
Interessado : MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES ,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 3.640,00 (três mil, seiscentos e quarenta reais), celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, e MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, no exercício financeiro de 1997 .

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2003.

CÓPIA

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente